

PORTARIA N.º 11.693, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MELHORIA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO – G2 – PARA O ANO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de JACUPIRANGA no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Termo de Adesão ao Programa Melhoria da Educação no Município a ser realizado no Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira – CODIVAR.

RESOLVE

ARTIGO 1º. Nomear os seguintes integrantes que constituirão o Grupo de Estudos e Projetos da Educação Municipal-G2 do Programa Melhoria da Educação no Município:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Diretor Municipal de Educação	EUNÍVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA	32.115.226-8
Representante dos Supervisores Municipais	VERA LÚCIA FERREIRA	26.746.055-7
Representante da Sociedade Civil	KAREN DIAS SILVA DE MENDONÇA	44.591.247-9
Representante dos Diretores de Escolas Municipais	CARLOS ALBERTO DOS PASSOS	28.577.370-7

ARTIGO 2º. Os integrantes acima nomeados deverão:

- Participar de esforços de reflexão conjunta no Consórcio CODIVAR e no Município sobre a Gestão da Educação, demonstrando de forma efetiva sua abertura ao intercâmbio de idéias e experiências com os municípios vizinhos.
- Realizar ao longo do Processo de formação as tarefas práticas previstas no Programa Melhoria da Educação do Município manifestando a vontade política e administrativa na



área da educação. Estas tarefas serão: Elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e Implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

- Participar de todo o Programa Melhoria da Educação no biênio 2013-2014 e dispor-se a
- contribuir para sua continuidade em desdobramentos futuros com o apoio de parceiros regionais e outras esferas de governo (estadual e federal).
- Colaborar para o bom andamento da parceria entre o CODIVAR e a Oficina Municipal-Escola de Cidadania e Gestão Pública responsável técnica pelo Programa Melhoria da Educação no Município.

ARTIGO 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 11.640, de 23/01/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE MARÇO DE 2014.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal